
EBS TOMÁS DE BORBA
Despacho n.º 1618/2016 de 26 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por André Jorge Bastos Tavares, Antero Orlando Pereira Ávila, Cristina Fátima Parreira Sousa Mendonça, Cristina Maria Antunes Vasconcelos Ricarte, Graciete Marilda Bettencourt Azevedo, Isabel Filipa Lima Ferreira, José Henrique Brazão Sousa Freitas, Maria Lina Pires Sousa Mendes, Maria Luísa Bretão Nunes Graça, Patrícia Cristina Matoso Garcia Vargas Rendeiro e Sara Cunha Medina Faria.

14 de julho de 2016. - O Presidente, *Leandro Viriato Nogueira de Sousa*. - A Vice-Presidente, *Hélia de Jesus Martins Vieira Santos*. - A Vice-Presidente, *Verónica Mendes da Silva*.